



INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
Presidência do Conselho de Administração do INPACTA
Diretoria Executiva do INPACTA
Diretoria da Presidência do INPACTA
Diretoria Administrativa e Financeira do INPACTA
Gerência de Licitações e Contratos do INPACTA
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: - www.inpacta.org.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8595326/2026

Processo nº 43.04.00000046/2026.85

EXTRATO DE CONTRATO DE PARCERIA EM OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº. 009/2026

Que entre si celebram o **INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO – InPACTA**, pessoa jurídica de direito privado, com natureza de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos e de interesse coletivo, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 1.503/2025, inscrita no CNPJ n.º 63.783.232/0001-83, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, Maringá/PR, CEP 87013-230, doravante denominado **INPACTA**, e a empresa **LUCKLABS TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 61.505.312/0001-41, com sede na **Avenida João Gualberto, n.º 1342, sala 505, andar 05, Condomínio Urban Office e Hotel, Bloco Urban Office Curitiba, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000**, doravante denominada simplesmente **PARCEIRA**, com fundamento no Regulamento de Parcerias para Oportunidade de Negócio do InPACTA, no Regulamento de Licitações e Contratos do Instituto e nos preceitos de Direito Privado

OBJETO: O objeto deste Contrato de Parceria é a associação de esforços entre as PARTES, em regime de cooperação técnica, institucional e comercial, para a estruturação, desenvolvimento, disponibilização, implantação assistida, sustentação e difusão da solução tecnológica TERMO FÁCIL.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data da última assinatura inserida no documento.

VALOR: Valor total estimado deste contrato de parceria é de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais).

FIRMADO EM, 5 de maio de 2026.

Cristiane Regina de Camargo Hasegawa
Diretora Presidente

Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA

Claudio Anderson Westarb
Representante Legal.
Lucklabs Tecnologia Ltda

Maringá-PR, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Torquetti Heberle, Gerente de Licitações e Contratos**, em 08/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8595326** e o código CRC **FCBED8C2**.

Referência: Processo nº 43.04.00000046/2026.85

SEI nº 8595326